SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2115

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL 007/2017 CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ-SINOS

ADEMIR GOMES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Rolante, na condição de Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS, de conformidade com a cláusula décima nona do Estatuto, vem, pelo presente Edital, convocar os Senhores representantes dos entes federados consorciados, para a ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ-SINOS, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2017, às 9 horas, em primeira chamada e às 9:30 horas em segunda e última chamada, na sede do Consórcio, Rua Dietrich Hilbk, nº80, bairro Morro do Espelho, município de São Leopoldo/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1. Apresentação do calendário de revisão do Planejamento Estratégico para o período de 2017 a 2037;
- Contextualização (tempo:10 min)
- Apresentação do Diagnóstico situacional (tempo: 15 min)
- Análise situacional (15 min)
- Alinhamento Estratégico (30 min)
- Planejamento Estratégico (15 min)
2. Assuntos Gerais.

São Leopoldo, em 08 de agosto de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante
Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Marthina Naffin Ritter
Código Identificador:4E21E903

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, sendo a data de abertura das propostas no dia **22 de agosto de 2017** às **08hs** e a data de início da disputa de preços no dia **22 de agosto de 2017** a partir das **09hs**.
O edital encontra-se à disposição, no site http://transparencia.alvorada.rs.gov.br, e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:8166F61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a aquisição de veículos automotivos novos, 0KM na cor branca, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, sendo a data de abertura, no dia **22 de agosto de 2017**, às **08 horas** e a disputa de preços, no dia **22 de agosto de 2017, às 09 horas**.
O edital encontra-se à disposição, no site *http://transparencia.alvorada.rs.gov.br*, e no portal *www.pregaoonlinebanrisul.com.br*, também podendo ser solicitado, através do e-mail *licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:22E496D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 019/2017 PARA ME E EPP

O Município de Arroio dos Ratos torna público a Licitação para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal da Educação**. Serão recebidos os envelopes no dia **25/08/2017 às 14:00 horas.** O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br.

Arroio dos Ratos, 08 de Agosto de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:8A2308BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 16.2017

Comunicamos que o **Município de Arroio dos Ratos** torna público para conhecimento dos interessados que o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017** referente à **Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal da Saúde**, sofre a seguinte alteração: **inclui – se nos requisitos do objeto o ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2017.** A data para abertura do certame fica alterada para **22/08/2017** no mesmo horário. As demais condições do edital permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 – 1029, Departamento de Compras e Licitações.**

Arroio dos Ratos, 08 de Agosto de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:D4CB2304

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA TP 18.2017

Comunicamos que o **Município de Arroio dos Ratos** torna público para conhecimento dos interessados que o edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017** referente à ***Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos dos serviços de saúde***, sofre a seguinte alteração: no item **3.3 Capacidade Técnica, sub item b e sub item k tornam – se opcionais entre um e outro. Retira-se a obrigatoriedade do sub item c (Licença para operação de Aterro Sanitário) do item 3.3.** Fica alterado também a condição de **Licitação Exclusiva para Me e Epp**, uma vez que as empresas prestadores de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos de saúde licenciadas pelo órgão ambiental fiscalizador Fepam são enquadradas como Lucro Presumido. A data para abertura do certame fica alterada para **24/08/2017** no mesmo horário. As demais condições do edital permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 – 1029, Departamento de Compras e Licitações.**

Arroio dos Ratos, 08 de Agosto de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:83F588C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO JULGAMENTO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, CONVOCA, a empresa FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ 73.202.475/0001-34, participante do edital de Convite nº14/2017 tendo como Objeto Aquisição de Filtros e Óleo Lubrificante ,a qual usou dos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006 , conforme constante na ata nº 53,do dia 03/08/2017,a qual foi vencedora nos itens 05,07,09,11 e 19 do edital, para que no prazo de 05 (cinco) dias uteis, apresente o documento condicionante de sua habilitação, exigido no item 2.2 letra 'b' do edital (Certidão Negativa Federal) com com prazo de validade vigente. O documento deve ser apresentado em original ou cópia autenticada, exceto, se for possível verificar sua autenticidade por meios eletrônicos (internet), o qual será considerado valido após a conferencia da autenticidade do mesmo; sendo possível a conferencia do mesmo por meios eletrônicos, o documento pode ser enviado via e-mail. A não apresentação do documento implicará na decadência do direito a contratação, sendo a empresa inabilitada no certame, sem prejuízo das penalidades previstas no item oito do edital. Se, caso a empresa apresentar o documento antes de findar o prazo de apresentação do mesmo, a comissão de Licitação reunir-se-á novamente dando continuidade aos demais atos do certame. Demais informações poderão ser obtidas através do pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana 09 de agosto 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:535070D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 55/2017

As 14:30 horas do dia 07/08/17 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 113/2017, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do Convite nº 15/2017, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL. Mostraram interesse as seguintes empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	CNPJ
DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91083212/0001-35
CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	06964297/0001-91
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	21596355/0001-65
JARDIM COSMÉTICOS LTDA	23720752/0001-22
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA USO MEDICO EIRELI-EPP	12069550/0001-46
MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	01706665/0001-88
DENTAL SANTA MARIA LTDA	16987220/0001-90
MENG & KRAEMER LTDA	24855913/0001-58
DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	01735549/0001-97
MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	00411441/0001-86
COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA.	93185098/0001-80
SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	002035900001-50
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	920374800001-83
HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA.	07571682/0001-31
EQUIPOMED – COMERCIO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LAB. LTDA	06269227/0001-13

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes

contendo os documentos de habilitação dos interessados. A comissão de licitação declarou habilitados todos os participantes. Conforme Art. 109, inciso I, letra "a", § 6º da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de habilitação, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia 11/08/2017 as 09:00 hs, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas. Este é o parecer da comissão de licitações.

Augusto Pestana, 08 de agosto 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:9DE83553

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito especial e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei nº. 3.281, de 07 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

0201 – GABINETE DO PREFEITO
1399 – Aquisição Veículo Gabinete Prefeito
4490.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....R$ 100.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 100.000,00 (cem mil), classificada na seguinte dotação orçamentária:

0401 – SECRETARIA DA FAZENDA
9990 – Reserva de Contingência
9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

TAIS CASAGRANDE PERIN
Secretária da Administração

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:C1D7CAB0

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADA: Rgs Engenharia Ltda
CNPJ: 19.368.227/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica na Av. Brasília e Rua Porto Alegre, numa área de 15.372m².
VALOR:R$ 601.437,85 (seiscentos e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Assinatura: 08/08/2017
PRAZO: 4 Meses
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/2017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93

Barracão - RS, 08 de Agosto de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:0A676731

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADA: Sponchiado Jardine Veículos Ltda
CNPJ:00.485.542/0003-63
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero quilômetros para uso do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde, mediante dação em pagamento dos veículos Placas IQW 8147 e Placas ISH 8510, usados, de propriedade do Município de Barracão e complementação do valor faltante em moeda corrente nacional.
VALOR:R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)
Assinatura:08/08/2017
PRAZO: 30 dias.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2017
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Barracão - RS, 08 de Agosto de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:52B5BD23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

PRORROGA Licença – Maternidade de GEISELI DA CUNHA VIZOTTO em 60 dias.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - PRORROGAR, nos termos da Lei Municipal nº 884, de 03 de fevereiro de 2014, a contar de 04 de agosto de 2017, a **LICENÇA MATERNIDADE** de **GEISELI DA CUNHA VIZOTTO**, Matrícula Funcional **933**, que exerce a FUNÇÃO PÚBLICA DE OPERÁRIA, em **SESSENTA (60) dias**, conforme o § 1° do artigo 2º da referida lei, requerida pela servidora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 04 de agosto de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F4C30EDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101,DE 08 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE à Servidora DEBORA SANTOS MACHADO, Enfermeira, Matrícula nº 1401, Função de Confiança de Chefe do Serviço de Enfermagem – FC-5 .

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal **DEBORA SANTOS MACHADO**, matrícula nº 1401, Enfermeira, Função de Confiança de **Chefe do Serviço de Enfermagem – FC 5,** conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal 08 de agosto de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:EFD98874

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 050/2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. MAICOM BATTISTI, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.080 de 28 de julho de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG n 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **MAICOM BATTISTI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 025.380.070/62 e RG nº 1099344846, residente e domiciliado na Rua Gaspar Martins, 420, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de OPERÁRIO, Padrão '1' (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.080 de 28 de julho de 2017, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 808,46 (oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de 07 de agosto de 2017, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 07 de agosto de 2017.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 261.421.040/49

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4892668B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 051/2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. CARLOS ADEMIR DE OLIVEIRA FRANÇA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.063 de 29 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG n 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e

o Sr. **CARLOS ADEMIR DE OLIVEIRA FRANÇA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 938.868.700-06 e RG nº 1074797935, residente e domiciliado na Rua Ceferino Barbosa, 114, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de Motorista, Padrão '8' (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.063 de 29 de março de 2017, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.125,53 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de 03 de agosto de 2017, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.
Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).
Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.
Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.
Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 03 de agosto de 2017.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 261.421.040/49

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5AA41D9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 12 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE EMPREGO PÚBLICO

Em virtude da Desistência da Primeira colocação na Seleção Pública 001/2016 aberta pelo Edital nº 001/2016, de 03 de novembro de 2016, da candidata da **MICRO ÁREA 01**, A Administração Pública Municipal CONVOCA Vossa Senhoria para comparecer ao setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, para a posse no quadro de Emprego Público no cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** para o qual obteve aprovação na Seleção Pública Nº 001/2016, aberta pelo Edital nº 001/2016, de 03 de novembro de 2016, em (2º) Segundo Lugar Micro Área 01 – **ELISETE NUNES DOS SANTOS MENDES**; de acordo com o Edital nº 009/2016 de 15 de dezembro de 2016 que homologou o resultado final da Seleção Pública originada pelo edital nº 01 de 03 de novembro de 2016 e prorrogado pelo Edital nº 11/2017, de 05 de maio de 2017.
Documentação necessária para a Contratação:
- 01 Foto 3x4;
- RG (Insubstituível);
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida no endereço:
http://www.receita.fazenda.gov/aplicacoes/atcta/cpf/consultapuvluca,asp;
- Comprovante de Curso Introdutório de Formação Inicial.
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento Filho/Dependente;
- Cartão de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos;
- Carteira de trabalho e Previdência Social;
- Inscrição no PIS/PASEP (nº e data de emissão);
- Título de Eleitoral;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)
- Comprovante Escolaridade (compatível com a exigência contida nas Leis 700 e 701/2010
- Comprovante de Residência;
- Nº Conta Bancária (Banrisul);
- Atestado de boa saúde física e mental fornecido por Médico do Município;
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio na data de posse;
- Declaração que não exerce outro cargo e/ou emprego público ou de cumulação de cargo, nos casos previstos no art. 37 da CF;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www1.tjrs,jus.br).
OBS: Trazer originais e cópias xerográficas, as Certidões e Declarações devem ser originais.

BARROS CASSAL, 04 de agosto de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5821C91B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 321/2017

PORTARIA Nº 321/2017, de 04 de agosto de 2017.

Designa Professora para Secretaria de Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora *ELAINE DE ALMEIDA SILVA, matrículas n° 1433 e 1766,* ocupante dos cargos efetivo de professor, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DE AGOSTO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:870C6705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 322/2017

PORTARIA Nº 322/2017, de 07 de agosto de 2017.

Concede Função Gratificada de Chefe de Setor FG-4.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1561 de 17 de janeiro de 2003, alterada pela Lei nº 2081/2009, de 10 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Chefe de Setor – FG-4, a servidora efetiva **ELAINE DE ALMEIDA SILVA,** ocupante do cargo de Professor, para atuar na Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:933D5388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 323/2017

PORTARIA Nº 323/2017, de 07 de agosto de 2017.

Revoga Concessão de Função Gratificada para exercício em Classe Multisseriadas.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Concessão de Função Gratificada para exercício em Classe Multisseriadas Duas Turmas – 10% (dez por cento) a servidora **ELAINE DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DE AGOSTO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:710D9A2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 324/2017

PORTARIA Nº 324/2017, de 07 de agosto de 2017.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Rurais, para fins do Imposto Territorial Rural – ITR, e para fins de cálculo e cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, No Município de Coronel Bicaco-RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como Art. 200 da Lei 1196/95, Código Tributário Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para Avaliação de Bens Imóveis rurais, para fins do Imposto Territorial Rural – ITR, e para fins de cálculo e cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no Município de Coronel Bicaco-RS, considerando:
1 – Terra Plana;
2 – Terra Alta;
3 – Terra Alagada;
4 – Terra Pedregosa/Rochosa.

Art. 2º - A comissão, abaixo nomeada, ficará encarregada de no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, apresentar relatório ao Prefeito, indicando o valor em reais do hectare, conforme as características do imóvel descritas no artigo 1º.
I – Um Servidor lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, designado pelo Prefeito: - Antônio Carlos Zanella Cavalheiro
II – Um Servidor não ligado a Fazenda Municipal, designado pelo Prefeito:
- Vanderlei Vicente Sartori
III – Cinco representantes dos contribuintes, sendo:
a) um designado pela Câmara Municipal de Vereadores: Rogério Kronbauer
b) um designado pela Associação Comercial e Industrial: Clóvis Cristóvão Guimaraes
c) um engenheiro, não servidor designado pelo Prefeito: João Alberto Sala
d) um membro designado pelo conselho Municipal de Contribuintes: Luis Ricardo Diniz de Souza
e) um representante do setor imobiliário designado pelo Prefeito: Milton Lima de Oliveira

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 272/2014, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:FADEEA44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4255/2017

LEI Nº 4255/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Cria Gratificações de Dedicação Integral.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, RS, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Ficam criadas Gratificações de Dedicação Integral – **GDI,** para os cargos efetivos com 20(vinte) horas, a seguir relacionados:
· Nutricionista – Padrão 15;
· Farmacêutico – Padrão 15.
Art. 2° - A **GDI** – Gratificação de Dedicação Integral, corresponderá ao valor de 20 (vinte) horas dos respectivos cargos, constante do Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 3° - As referidas Gratificações, a critério do Chefe do Executivo Municipal, perdurará enquanto persistir a necessidade da convocação e não se incorporará aos vencimentos dos servidores.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.

Art. 5° - Revoga-se a Lei Municipal de n° 1572/2003.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

JUANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:6DCBC8C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 03/2017

Tomada de Preço Nº 3/2017
Processo Nº 70/2017 Homologação: 07/08/2017
Contratante: Municípiode Coronel Bicaco
Objeto: Realização de Pavimentação Asfáltica na Rua Severino Dias tipo CBUQ- concreto betuminoso usinado a quente, de acordo com memorial descritivo, pranchas e demais documentos em anexo ao edital.
Contratado: COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP
Valor da despesa: R$ 225.200,65 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais e sessenta e cinco centavos).

Coronel Bicaco, 08/08/2017

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:42A71AEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 REGISTRO DE PREÇOS DE TINTA DEMARCATÓRIA E SOLVENTE

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de **tinta demarcatória e solvente** para sinalização horizontal viária, que serão utilizados para pintura de meio-fio e faixas de segurança, acondicionados em baldes de 18 litros, lacrados, dentro das normas vigentes, com marca, procedência e validade de no mínimo de 06 meses. A sessão do Pregão se realizará no dia **21 de agosto de 2017, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico:
licitacao@pmcotipora.com.br ou
gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura:
www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:717D6589

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017 REGISTRO DE PREÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagens e vulcanização de pneus pertencentes à frota do Município. A sessão do Pregão se realizará no dia **22 de agosto de 2017, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico:
licitacao@pmcotipora.com.br ou
gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura:
www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:A7C5FBD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.758/2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.758/2017. DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA A SUBSIDIAR PROJETOS EDUCATIVOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar em forma de bolsa de estudo crianças e adolescentes de 04 anos a 12 anos de idade matriculados em escolas do município, nas atividades extracurriculares em projetos de desenvolvimento social educacional desportivos e recreativos.
Parágrafo 1º - O valor a ser pago por aluno será de R$ 25,00 (vinte e cinco) reais, devendo ser comprovada freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.
Parágrafo 2º - cada aluno terá direito a apenas uma bolsa, em um projeto de desenvolvimento.
Art. 2º - As bolsas serão concedidas para alunos matriculados em Projetos de desenvolvimento social, educacional, desportivo e recreativo registrado no município, devendo ser apresentado e assumido por empresa com profissionais habilitados na área do desenvolvimento do projeto apresentado.
Art. 3º - O Projeto de Desenvolvimento somente será aceito com a apresentação dos seguintes documentos.
Requerimento;
Projeto com Plano de ação;
Cópia do comprovante do CNPJ da empresa;
Cópia do RG do responsável legal;
Cópia do CPF do representante legal.
Certidão negativa de Contribuições previdenciárias;
Certidão negativa de Tribunais Federais;
Certidão negativa de Tributos Estaduais;
Certidão negativa de Tributos municipais.

Art. 4º - As despesas Decorrentes desta Lei estão vinculadas a seguinte dotação Orçamentária:
Órgão 06 Sec. Mun. de Educ. Cult. Desp. e Turismo.
Unidade 05 Conselho Municipal de Desportos.
Proj/Ativ.
2.024 Manutenção do Conselho Municipal de Desportos.
122 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 5º - Os Projetos apresentados serão analisados e aprovados por uma Comissão constituída por Integrantes da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Comissão de Licitação especialmente constituída para esse fim.
Art. 6º - O pagamento das Bolsas de Estudos estão vinculadas a apresentação da relação dos alunos com índice de freqüência individual e nota fiscal.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de agosto de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B71662FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.759/2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.759/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

DECLARA PERÍMETRO URBANO A SEDE DO DISTRITO DE CORONEL FINZITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI.

Art. 1º - Fica declarado Perímetro Urbano a Sede do Distrito de Coronel Finzito, criado pela Lei Municipal Nº 04/1964 de 18 de Junho de 1964, abrangendo a área dos lotes e ruas constantes no mapa que constitui parte integrante desta Lei.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de agosto de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FFC12A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 193

CONTRATADA: **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**
VALOR: R$ **R$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais).
OBJETO: aquisição de premiações para o Programa de Educação Fiscal 2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Erval Seco, 08 de agosto de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5E267948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 20/2017

EDITAL Nº 20/2017 DE JULGAMENTO DE SELEÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE MÉDICO (A) REFERENTE AO EDITAL Nº 019/2017.

No dia 07 de agosto de 2017, na sala da Administração Municipal de Erval Seco, reuniram-se as servidoras efetivas da municipalidade Rosenilda Braga Freitas, matrícula n.º 8142, Delia Porn Aguiar, matrícula n.º 937502, Daniela Formentini Bridi, matricula nº 937581, Catiane de Oliveira Mainardi Dessbessel, matricula nº 937409, Marliza de Moraes Nunes, matricula nº 8106 designadas pela Portaria Administrativa n.º 113/2017, para julgarem a seleção temporária da contratação emergencial de 01 (um) médico (a), sendo que deliberaram o exposto a seguir:
Conforme item 8.3.1., segue abaixo a homologação da inscrição e do resultado final, considerando que foi a única candidata escrita.

CANDITATA: LEANDRA MATTE.

Erval Seco, RS, 07 de agosto de 2017.

ROSENILDA BRAGA FREITAS
Matrícula n.º 8142

CATIANE DE O. M. DESSBESSEL
Matrícula nº 937409

DELIA PORN AGUIAR
Matrícula n.º 937502.

DANIELA FORMENTINI BRIDI
Matrícula nº 937581.

MARLIZA DE MORAES NUNES
Matricula nº 8106

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1555ECC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017

Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade "PREGÃO", na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", para AQUISIÇÃO CAMISAS MASCULINAS E FEMININAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme características e especificações contidas no Edital.
A sessão de lances ocorrerá dia 22 de agosto com início às 14 horas.
Os editais estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das 07:30h às 11:30h e das 13:00h as 17:00h.

Erval Seco, RS, 08 de agosto de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Langner Ramos
Código Identificador:685C7CFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CLASIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento amplo e geral dos interessados, a retificação da classificação final do concurso público nº 01/2009, para os cargos de Auxiliar de Farmácia, Fiscal de Meio Ambiente e Fiscal de Transportes.

Esteio, 07 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:06E9A759

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 206/2016

CONTRATO N. 206/2016 – Adendo 1 – Inexigibilidade N. 012/2016. Contratada: SIGRANE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA. Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de julho de 2017, até 25 de julho de 2018. Valor da renovação R$ 7.920,00.
Assinatura: 25 de julho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:44BA866A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ……..N° 53/2015
PROCESSO …….N° 8704/2015
Respaldado no Artigo 24, inciso IV, da lei n° 8.666/93 **AUTORIZO** a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos - SMS.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:32B67689

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 112/2017
O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Eng°. Hener de Souza Nunes, n. 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, contratou vossa empresa, **A POMPEO LICITAÇÕES LTDA - EPP,** com sede na Rua Ivo Athanazio Kroeff, Nº. 80 – Bairro Petrópolis, na cidade de Novo Hamburgo, CEP 93.346-170, RS, inscrita no CNPJ/MF Nº. 14.338.825/0001-25, através dos Contratos nº 280/2016 e 288/2016 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 072/2016, para prestação de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**
Após a Administração ter enviado a Notificação nº 21/2017 para que a prestação de serviços tivesse início, e tendo recebido a defesa prévia da empresa, após análise, a Procuradoria Geral do Município determina a rescisão dos contratos acima citados, pela aplicação de multa de 20%, sendo **R$ 1.503,58 (mil, quinhentos e três reais, com cinquenta e oito centavos)** sobre o contrato 280/2016 e **R$ 984,00**

(novecentos e oitenta e quatro reais) sobre o contrato 288/2016, previstas na cláusula Décima, item 10.2, alínea "c" e ainda, pelo cancelamento da ata de registro de preços 75/2016 para este fornecedor, possibilitando desta forma, a aplicação no disposto no art. 24, XI da Lei 8.666/93.
A empresa possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, querendo, de conformidade com o art.109,Inciso I, "f" da Lei n. 8.666/93.

Esteio, 01 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:5C11B751

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA I

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 062/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ITENS NÃO COTADOS DO PEDIDO 530/2017 - SMS"**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **25 de agosto de 2017,** sendo até **13h15min** o recebimento de propostas e às **13:30h** a etapa de lances.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:57E3135A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA I

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"Aquisição e Alimentos Não Perecíveis - Registro de Preços - SME"**

Inclui-se, no ANEXO I, do Termo de Referência o seguinte local: Secretaria de Educação - **Rua Alegrete, 455, Parque Amador.**

Substitui-se no Termo de Referência, ANEXO VI, do edital no item **5 - DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO, 5.1. Quanto às entregas: 5.1.2,** pelo seguinte texto: **5.1.2. Após a emissão da ordem de compras, o prazo de entrega será de 05(cinco) dias uteis contados do contato com a empresa.**

Inclui-se no Termo de Referência, ANEXO VI, do edital **- DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**, 5.1., o texto: **5.1.2.1. Após emitida uma ordem de compra poderá ser solicitada que a entrega seja parcelada em até3 vezes,sendo 1 entrega por mês, na proporção de 33% do pedido total, sucessivamente até finalizar a quantidade total.**

Inclui-se no Termo de Referência, no ANEXO I - o local: Secretaria de Educação - **Rua Alegrete, 455, Parque Amador.**

Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.cidadecompras.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para o dia **18 de agosto de 2017, sendo até às 13h45min para o recebimento de propostas e ás 14h a etapa de lances.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:1FA4098F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA I

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - REGISTRO DE PREÇO - SMS"**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **23 de agosto de 2017,** sendo até **13h15min** o recebimento de propostas e às **13:30h** a etapa de lances.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:00233D83

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 059/2017
PROCESSO .....Nº 7947/2017
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO LAPAROSCOPIA/ENDOSCOPIA RÍGIDA - SMS", nos quantitativos indicados no ANEXO IV - DO OBJETO e conforme especificações contidas no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 25 de agosto de 2017 às 13h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 25 de agosto de 2017 a partir das 14 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:F09C3CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 060/2017
PROCESSO .....Nº 8030/2017

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS 225/65/16- SMS", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no ANEXO IV – DO OBJETO, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 25 de agosto de 2017 às 15h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 25 de agosto de 2017 a partir das 16 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:061749F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 061/2017
PROCESSO .....Nº 8033/2017
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, TRAVESSEIROS E COBERTORES - SMF", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no ANEXO IV – DO OBJETO, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 24 de agosto de 2017 às 09h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 24 de agosto de 2017 a partir das 10 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:E6E914DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA I

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"Aquisição de Óleos Lubrificantes para a frota de veículos da Prefeitura - Registro de Preços - SMOSU"**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **23 de agosto de 2017,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10h** a etapa de lances.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:AB34BFF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº021/2017 - RECUPERAÇÃO CARREGADOR FL 14

PROCESSO Nº052/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2017
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às **9:00 horas do dia 21 de agosto de 2017, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº021/2017, finalidade receber propostas e documentas de habilitação , para recuperação do trator Escavo Carregador FIAT ALLIS FL-14 SOBRE ESTEIRAS.**
Informações das 7:45h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho 07 de agosto de 2017

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:61CEFFE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº022/2017 - CONTRATAÇÃO DE FARMACIA LOCAL

PROCESSO Nº053/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017

A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às **09:00 horas do dia 22 de agosto de 2017**, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, finalidade receber propostas e documentos de habilitação, para a contratação de farmácia local para fornecimento de medicamento não disponíveis na rede básica de saúde com critério de julgamento o maior indice de desconto.
Informações das 8:00h às 11:30h e das 13:30 às 17:00 horas , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho 08 de agosto de 2017

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C4BFEB1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 043/2017 TECNICO DE ENFERMAGEM

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO DE TECNICO DE ENFERMAGEM**, do Edital de Abertura n.º 029/2017, conforme segue:

Classificação	NOME DO CANDIDATO
1ª	FLAVIA CRISTINA PAULUS
2º	RODOLFO DE JESUS DAMBROSIO
3º	LETÍCIA OLIVEIRA ROCKENBACH BRÖNSTRUP
4º	JOSIANE SCAPINI LUCCA
5º	LISIANE MARIEL DE ABREU
6º	TATIANE MALDANER ANTUNES
7º	ANA KARINE HORBACH DE CAMPOS
8º	ELIANE DE FATIMA VIEIRA MACIEL
9º	SIBELE TATIANE LEITE
10º	ROSANE RAUBER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 08 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e
Publique-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6386FE22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FASE DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR CONCORRÊNCIA
Nº 008/2.017

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados julgamento habilitação do Edital em epígrafe. **HABILITADAS: nº 01** – Nutriport Comercial Ltda; **nº 02** - Cristália Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda; **nº 03** – SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda; **nº 04** - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; **nº 05** – Aglon Comércio e Representações Ltda; **nº 06** – Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; **nº 07** - Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.; **nº 08** – Noeli Vieira Distribuidora de Soros – Voolmed; **nº 10** – RCC Distrib. de Medicamentos Correlatos e Prod. Med. Hosp. Ltda; **nº 11** – Halex Istar Ind. Farmacêutica S/A; **nº 12** - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda; **nº 13** – Wam-Med Distr. de Medicamentos Ltda.; **nº 14** – Licimed Distribuidora de Med. Corr. e Prod. Med. Hosp. Ltda; **nº 15** – L. A. Dalla Porta Júnior; **nº 16** - Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda; **nº 17** - Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda; **nº 18** – Dimeva Distr. e Importadora Ltda; **nº 19** - Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Médico Hospitalares Ltda; **nº 20** - Inovamed Com. de Medicamentos Ltda; **nº 21** - Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda; **nº 22** - Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda; **nº 23** – Life Center Com. e Distribuidora de Medicamentos Ltda; **nº 24** - KFMed Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP e **nº 25** – Medilar Imp. Distr. Prod. Méd. Hosp. S/A. **INABILITADA: nº 09** – Merco Soluções em Saúde S/A. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, cópia da Ata por solicitação no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso. Transcorrido prazo recursal sem interposições de recursos, fica designado o dia 17/08/2.017 às 14:30 horas para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas.

Imbé, 09 de Agosto de 2.017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jorge Jovino Fortunato Ferraz
Código Identificador:EF5B7E05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FASE DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR CONCORRÊNCIA
Nº 009/2.017

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados julgamento habilitação do Edital em epígrafe. **HABILITADAS:** nº 01 – Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda; nº 02 – Supermecado Simon Ltda-EPP; nº 03 – Casa de Carnes Alexmar Ltda-EPP; nº 04 – Dias e Krieger Com. de Alimentos Ltda-ME.; nº 05 – Ind. e Com. de Biscoitos Caseiros Zagonel Ltda; nº 06 – Mesasul Comercio e Industria de Alimentos Ltda; 07 – Nutrição e Saúde Comércio e Representações Ltda. e nº 08 – Nutriport Comercial Ltda. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, cópia da Ata por solicitação no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso. Transcorrido prazo recursal sem interposições de recursos, fica designado o dia 18/08/2.017 às 14:30 horas para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas.

Imbé, 09 de Agosto de 2.017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jorge Jovino Fortunato Ferraz
Código Identificador:E04EF2BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 131/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CLINICA NEUROPEDIATRA LTDA, inscrita no CNPJ n°.16.873.131/0001-13. Objeto: Prestação de serviços médicos de pediatria para atendimento de 08 horas mensais. Processo 162/2017, e a Dispensa de Licitação nº 73/2017, à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93. Valor: R$ 2.000,00(dois mil reais). Data de assinatura: 20/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:D1BE8707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 132/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: DESSBESSEL E ZIMERMANN LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.093.299/0001-92. Objeto: FORNECIMENTO DE TINTAS PARA PINTURA VIÁRIA-PROCESSO 174/2017- EDITAL 84/2017- PREGÃO 77/2017. Valor: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais). Data de assinatura: 20/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:8C28B844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 133/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: L D OLIVEIRA E SCHEREIBER LTDA ME, inscrita no CNPJ n°26.471.315/0001-00. Objeto: FORNECIMENTO DE TINTAS PARA PINTURA VIÁRIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- PROCESSO 174/2017- EDITAL 84/2017- PREGÃO 77/2017. Valor: R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Data de assinatura: 20/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:7C05AC32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 134/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: BARICHELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n°10.614.770/0001-88. Objeto: FORNECIMENTO DE TINTAS PARA PINTURA VIÁRIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- PROCESSO 174/2017- EDITAL 84/2017- PREGÃO 77/2017. Valor: R$ 1.463,50(mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).Data de assinatura: 20/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:A39D7E05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 135/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: TREMA Comércio de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ n° 09.606.109/0001-41. Objeto: FORNECIMENTO DE TINTAS PARA PINTURA VIÁRIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- PROCESSO 174/2017- EDITAL 84/2017- PREGÃO 77/2017. Valor: R$ 3.317,40 (Três mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).Data de assinatura: 20/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:0B00F9BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 136/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CRISTIANA FRITZEN MONITORAMENTO-ME, inscrita no CNPJ n°15.436.500/0001-48. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E FORNECIMENTO DE CENTRAL DE ALARMES NO PRÉDIO DA PREFEITURA- RPOCESSO 184/2017- DISPENSA 81/2017. Valor: R$ 2.040,00 (dois mil e quatrocentos). Data de assinatura: 28/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:C9626CC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 137/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 88.590.096/0001-36. Objeto: FORNECIMENTO DE UM TRATOR AGRÍCOLA- PROCESSO 175/2017- EDITAL 85/2017- PREGÃO 78/2017. Valor R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).Data de assinatura: 28/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:1919647B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 139/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 93.336.030/0001-54. Objeto: FORNECIMENTO DE MASSA E EMULSÃO ASFÁLTICA- PROCESSO 181/2017- EDITAL 86/2017- PREGÃO PRESENCIAL 79/2017. Valor: R$ 18.560,00(dezoito mil quinhentos e sessenta reais).Data de assinatura: 28/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:9E31E6E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 140/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: LUIS CESAR REIS ME, inscrita no CNPJ n° 93.920.361/0001-37. Objeto: FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E MÓVEIS ESCOLARES -EDITAL DE LICITAÇÃO 064/2017 - PROCESSO 140/2017- PREGAO 58/2017. Valor: R$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 31/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:188E151C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 141/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: METAL PLACA INDÚSTIRA LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.083.663/0001-91. Objeto: FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E MÓVEIS ESCOLARES -EDITAL DE LICITAÇÃO 064/2017 - PROCESSO 140/2017- PREGAO 58/2017. Valor: R$ 11.176,00 (onze mil cento e setenta e seis reais). Data de assinatura: 31/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:834CC625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 142/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: JAIME JOSÉ ALF ME,

inscrita no CNPJ n° 07.218.344/0001-10. Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEÍCULO SPIN- PROCESSO 185/2017- EDITAL 89/2017- PREGÃO 82/2017. Valor: R$ 7.049,00(sete mil e quarenta e nove reais). Data de assinatura: 03/08/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:A1A7EC66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 143/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: Empresa ASA – ÁRBITROS SANTAROSENSES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 21.736..063/0001-80. Objeto: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM- PROCESSO 187/2017- EDITAL 90/2017- PREGAÕ 83/2017. Valor: R$ 11.799,00(onze mil setecentos e noventa e nove reais). Data de assinatura: 03/08/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:49AD0600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 144/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: Empresa MARCIO CRISTIANO LOSEKAN, inscrita no CNPJ n° 12.047.089/0001-20. Objeto: FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS- PROCESSO 187/2017- EDITAL 90/2017- PREGAÕ 83/2017. Valor: R$ 2.995,86(dois mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis reais). Data de assinatura: 03/08/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:36E45E46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEIS

PUBLICAÇÃO DE LEIS

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site*
www.independencia.rs.gov.br – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, as leis abaixo.
LEI Nº 2.756, DE 08 DE AGOSTO DE 2017 - Regulamenta a previsão do parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 1700, de 27 de setembro de 2005 e dá outras providências.

LEI Nº 2.757, DE 08 DE AGOSTO DE 2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial.

Independência, em 08 de agosto de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável Pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2868C631

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS

Convite nº 07/17. Objeto: Contratação de mão de obra incluindo material para execução de serviços de dedetização, desratização, limpeza com desinfecção dos reservatórios de água potável. Prazo: 60 dias. Contratada: L.L.Link Serviços de Dedetização e Obras Civis Ltda. Valor: 9.365,00. Contrato 135/17
Tomada de Preços nº 06/17. Objeto: Prestação de serviços de transporte de pacientes aos estabelecimentos de saúde de referencia nos municípios de Portão, Igrejinha e Dois Irmãos/RS. Prazo: 12 meses. Contratada: Enio Luiz Veit. Valor: R$ 41.500,00. Contrato 136/17
Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de aula de japonês, num total de 4 horas/semanais. Prazo: 5 meses. Contratada: Tao & Tao Representações e Comércio Ltda. Valor: R$ 3.000,00. Contrato 137/17
Dispensa. Objeto: Capacitação de secretários de escola do município nos dias 21, 25 e 29/07/17. Contratada: Cristina Willers. Valor: R$ 2.052,00. Contrato 138/17
Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de sonorização para a Festa do Colono, nos dias 22 e 23/07/17. Contratada: Clipsom Ltda ME. Valor: R$ 3.300,00. Contrato 139/17
Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de sonorização completa para o Seminário de Educação nos dias 20 e 21/07/17. Contratada: Clipsom Ltda ME. Valor: R$ 1.800,00. Contrato 140/17
Inexigibilidade 8/17. Objeto: Prestação de serviços médicos e hospitalares. Prazo: 12 meses. Contratada: Associação Congregação de Santa Catarina. Valor: R$ 161.301,20. Contrato 141/17
Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de palestra para o Seminário Municipal de Educação de Ivoti no dia 20/07/17. Contratada: Jorge Luiz da Cunha. Valor: R$ 3.050,00. Contrato 142/17
Inexigibilidade. Objeto: Prestação, dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de servidores Prazo: 12 meses Contratada: Delegações de Prefeituras Municipais. Valor: R$ 2.540,00 mensais Contrato 143/17
Pregão 43/17. Objeto: Aquisição de adubo para o Programa de Apoio ao Pequeno e Medio Produtor Rural. Prazo: 30 dias. Contratada: Cooperativa Agropecuaria Petrópolis Ltda. Valor: R$ 33.855,00. Contrato 144/17
Inexigibilidade de Licitação 10/17. Objeto: Prestação de serviços de realização de apresentação musical dentro da programação alusiva a 30ª Festa do Colono no dia 23/07/17, das 14 as 17h. Contratada: Musical Brilha Som Ltda ME. Valor: R$ 10.000,00. Contrato 145/17
Inexigibilidade de Licitação 11/17. Objeto: Prestação de serviços de realização de apresentação musical dentro da programação alusiva a 30ª Festa do Colono no dia 23/07/17, das 17 as 20h. Contratada: Porto do Som Produções Musicais Ltda. Valor: R$ 8.000,00. Contrato 146/17
Inexigibilidade de Licitação 12/17. Objeto: Prestação de serviços de realização de apresentações musicais dentro da programação alusiva a 30ª Festa do Colono no dia 23/07/17, das 10 as 14h. Contratada: Tania Azambuja da Silva ME. Valor: R$ 4.500,00. Contrato 147/17
Dispensa. Objeto: Serviços de mão de obra para construção de calçada na entrada da EMEF Guilhermina Mertins. Prazo: 08/08/17. Contratada: Import MCP Equipamentos e Comercio Eireli ME. Valor: R$ 2.780,00. Contrato 148/17
Dispensa. Objeto: Serviços de mão de obra e material para readequação da cozinha da EMEF Nicolau Kunrath. Prazo: 08/08/17. Contratada: Import MCP Equipamentos e Comercio Eireli ME. Valor: R$ 5.340,00. Contrato 149/17
Dispensa. Objeto: Contratação de 4 bombeiros civis para a 30ª Kolonistenfest - Festa do Colono dia 23 de julho de 2017. Contratada: Marcio Warken. Valor: R$ 680,00. Contrato 150/17

Dispensa de Licitação 9/17. Objeto: Locação de espaço físico do Pavilhão da Comunidade São João Batista, na localidade de Pic. Feijão para realização do evento 30ª Festa do Colono - Kolonintefest, nos dias 22 e23/07/17. Contratada: Mitra da Diocese de Novo Hamburgo- Paroquia São Pedro Apóstolo. Valor: R$ 4.000,00. Contrato 151/17

Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de vigilância com 8 seguranças, durante o desfile da Kolonistenfest, no centro da cidade, e no baile da Comunidade São João, em Picada Feijão, no dia 23/07/17. Contratada: Eloi Schwantes ME. Valor: R$ 2.000,00. Contrato 152/17

Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de internet banda larga fibra optica de 10Mbps, download e upload simétricos com 50% de garantia de banda e IP fixo, incluindo instalação e configuração para o Corpo de Bombeiros de Ivoti. Prazo: 12 meses. Contratada: Defferrari Soluções em Internet Ltda –EPP. Valor: R$ 159,00 mensais, Contrato 153/17

Pregão Presencial nº 22/17. Objeto: Prestação de serviços de trator sobre esteira e caminhão basculante, com a finalidade de manutenção e melhorias em vias e áreas publicas do município. Prazo: 2 meses. Contratada: Marcos Bockorny. Valor: R$ 8.840,00. Contrato 154/17

Processo de Dispensa. Objeto: Contratação da empresa CONCESSIONÁRIA, em carater emergencial, para execução do Serviço de Operação no Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município de Ivoti, observadas as disposições da legislação vigente, sob o regime de CONCESSÃO ONEROSA, conforme estabelecido no Regulamento de Operação do Serviço Público Essencial do Transporte Coletivo Urbano de IVOTI e Sistema de Transporte Público Municipal Contratada: Sociedade de Onibus Capivarense Ltda. Prazo: 180 dias. Contrato 155/17

Pregão Presencial nº 45/17. Objeto: Aquisição de veiculo tipo microonibus para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Prazo: 45 dias. Contratada: Veigra Caminhões Ltda. Valor: R$ 288.900,00. Contrato 156/17.

Tomada de Preços 7/2017. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra) para execução de obra de revitalização na Av. Presidente Lucena e Trecho da Rua São Leopoldo, no Município de Ivoti. Valor: R$ 360.211,54. Contrato nº 157/2017.

Atas de Registro de Preços

Pregão Presencial nº 44/17. Objeto: Aquisição de material para pintura viária no município. Prazo: 12 meses. Contratada: Supertintas Industria e Comercio de Tintas Ltda. Valor: R$ 448.680,00. Ata de Registro de Preços 76/17

Pregão Presencial nº 45/17. Objeto: Aquisição de asfalto frio para a Secretaria de Obras. Prazo: 12 meses. Contratada: Portupav Industria e Comercio Ltda. Valor: R$ 57.500,00. Ata de Registro de Preços 77/17

Alterações contratuais

Contrato 143/16. Termo de alteração 4. Contratada: Gente Seguradora S.A. Prorrogação até 12/07/18

Contrato 186/16. Termo de alteração 4. Contratada: Construtora Anjo Ltda ME. Prorrogação por 90 dias

Contrato 44/17. Termo de alteração 2. Contratada: Rodrigo Junges e Cia Ltda. Prorrogação por 30 dias.

Contrato 186/2015. Termo de Alteração 2. Contratada: Emmert Empreendimentos Ltda. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:F2A29626

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 012/2017

O Município de Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que no dia 30 de agosto de 2017, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a (s) proposta (s) referente ao Edital de Tomada de Preço nº 12/2017, contratação de empresa para prestar serviços de fonoaudiologia para alunos das Escolas Municipais. Copia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 7 de agosto de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:7E3B5EFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017, DA INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017
CONTRATADA: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 68/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NA CAÇAMBA COLETORA DO LIXO, DO VEICULO TIPO CAMINHÃO.
INÍCIO: 03/08/2017 **TÉRMINO**: 02/10/2017
VALOR: R$ 11.736,72 (ONZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PIRATINI, 07 DEAGOSTO DE2017.

JEAN SOARES MENDES
CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:1356E419

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017
OBJETO: Aquisição de equipamentos PARA diversas secretarias
INÍCIO: 07/08/2017 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/10/2017.
CONTRATADA: KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**.**
CNPJ nº 13.126.261/0001-02
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 069/2017
VALOR: R$ 429,90 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos)
CONTRATADA: VERLIN & PIONTKOSKI
CNPJ nº 10.894.828?0001-94
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 070/2017
VALOR: R$ 11.495,00 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)
CONTRATADA: DUCA MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ: 853.543.06/0003-60
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2017
VALOR: R$ 1.112,76 (Um Mil Cento e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos)

Piratini, 07 de AGOSTO de 2017.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:83FDC929

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 32/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **1ª RETIFICAÇÃO** do edital do **Pregão Eletrônico RP nº 32/2017,** referente ao Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORAS NOVOS PARA TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PARQUE RODOVIÁRIO,** nos seguintes itens da tabela do objeto: 04, 17, 25, 35, 42, 49 e 50. A sessão pública de lances fica remarcada para as 09:00 horas, do dia 18/08/2017. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 08 de agosto de 2017.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:89D0250A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 061/2017 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas – Data de Abertura: 28/07/2017. Tipo: Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de Computadores Novos, destinados ao Setor de Projetos da Prefeitura de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Aclara Comércio de Informática Eireli. **Valor Total:** R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais). **Data da Homologação:** 07/08/2017.

Quaraí, 08 de Agosto de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:42E2C988

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 593/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **07.08.2017 a 15.09.2017, 40** (quarenta) dias**,** ao Servidor **MOACIR CARVALHO BLAAS,** Matrícula **2288-8**, Médico, Classe A, Padrão 31, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B7D3FE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 594/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **07.08.2017 a 15.09.2017, 40** (quarenta) dias**,** ao Servidor **MOACIR CARVALHO BLAAS,** Matrícula **2827-4**, Médico ESF, Classe A, Padrão 45, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6D4B0DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 595/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** a contar de **09.08.2017,** do cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEZESSETE DE SETEMBRO**, Padrão FG-1, a Servidora **CRISTINA DA SILVA MORAES**, Matrícula 1755-8, voltando a exercer as funções de Professor Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7DB53456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 596/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA,** a contar de **09.08.2017,** a Servidora **ELENARA CARVALHO COLARES**, Matrícula 1136-3, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEZESSETE DE SETEMBRO**, Padrão FG-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 668 de 27 de julho de 1994, ficando lotada na Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Desporto e Turismo, ficando dispensada das funções de Professor Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CFD6CE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 597/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **ELENARA CARVALHO COLARES,** Matricula 1136-3, Professor, a contar de **09.08.2017 a 31.12.2017**, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 30 (trinta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:672126BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°.019/2016 – Ata de Registro de Preços nº 026/2016
Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais n°.087/2017.
CONTRATADO: AUTO POSTO BOA VIAGEM, CNPJ Nº 02.463.295/0002-49.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis.
ADITIVO: A Cláusula Primeira do contrato originário fica alterada nos itens "1 e 2", em relação ao saldo de combustível, com base no parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a partir de 21 de julho de 2017, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	37.884,72	LITROS	Gasolina Comum. Marca: Petrobrás	R$ 3,759	R$ 142.408,66
02	58.258,10	LITROS	Diesel S10. Marca: Petrobrás	R$ 3,048	R$ 177.570,69

Desta forma, fica acrescido ao saldo do contrato originário o valor de R$ 23.569,98 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) devido ao aumento do valor do litro da gasolina comum de R$ 3,489 para R$ 3,759, bem como, devido ao aumento do valor do litro do óleo diesel S10 de R$ 2,819 para R$ 3,048, conforme memorando nº 454/17 – DEC – URGENTE, de 03 de agosto de 2017.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3838768D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°.019/2016 – Ata de Registro de Preços nº 026/2016
Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais n°.086/2017.
CONTRATADO: QUALITÁ COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.343.341/0001-83.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis.
ADITIVO: A Cláusula Primeira do contrato originário fica alterada no seu item "1", em relação ao saldo de combustível, com base no parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a partir de 28 de julho de 2017, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	72.379,06	LITROS	Diesel aditivado. Marca Ipiranga	R$ 2,872	R$ 207.872,66

Desta forma, fica acrescido ao saldo do contrato originário o valor de R$ 13.245,37 (treze mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) devido ao aumento do valor do óleo diesel aditivado de R$ 2,689 para R$ 2,872, conforme memorando nº 455/17 – DEC – URGENTE, de 03 de agosto de 2017.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:191910D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato Nº..: 114/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS
Valor.....: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Vigência.....: Início: 01/08/2017 Término: 17/11/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 110/2016
Recursos.....: Dotação:
2.093.3.3.90.30.00.00.00.00 (339)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Aditivo Nº.....: 020/2017 - Contrato Nº: 161/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor.....: 180.715,66 (cento e oitenta mil setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 01/08/2017 Término: 07/08/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2014
Objeto.....: Contratação para construção e ampliação do prédio do Município cedido ao Hospital Bom Pastor, para instalação do Centro de Serviços de Nutrição e Dietética do Hospital Bom Pastor, Unidade de Internação Clínica, Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização-CME e Central de Partos Normais do Hospital Bom

Pastor, totalizando 2473,85m² de construção, com recursos da Secretaria Estadual da Saúde-SES e contrapartida do Governo Municipal.

Contrato Nº..: 115/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ENERBRAS INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME
Valor.....: 74.227,77 (setenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 04/08/2017 Término: 03/10/2017
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2017
Objeto.....: Contratação para execução e instalação de uma subestação de energia de 300kVA para transmissão e distribuição de energia elétrica junto ao imóvel pertencente ao Município, cedido e utilizado pela Associação Hospitalar Bom Pastor para atividade hospitalar, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital.

Aditivo Nº.....: 005/2017 - Contrato Nº: 121/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: KOLETAR LTDA - EPP
Valor.....: 54.090,66 (cinqüenta e quatro mil e noventa reais e sessenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 04/08/2017 Término: 04/10/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 96/2014
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de limpeza e conservação urbana, compreendendo varrição e capina manual em ruas, avenidas, canteiros centrais e de rótulas, calçadões, praças, parques e jardins públicos, galerias, bueiros, bocas de lobo e do Cemitério Municipal João XXIII, com remoção e coleta de resíduos da varrição e capina, e ainda, os serviços complementares aos serviços de limpeza urbana, incluindo fornecimento de materiais necessários.

Aditivo/Supressão Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 112/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor.....: 486,06 (quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos)
Vigência.....: Início: 07/08/2017 Término: 20/02/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2017
Objeto.....: Contratação para execução das obras de construção de arquibancada coberta junto a Estância de Rodeios Nerci Liberato, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 825066/2015 (Processo nº 2617.1027503-48/2015), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto-RS, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR Infraestrutura Turística, conforme projeto técnico.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:2E7CA546

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à parceria com a **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.074.368/0001-20, cuja finalidade é o repasse financeiro para contribuir nas melhorias das instalações da entidade, no valor de R$ 3.000,00, nos termos do processo nº 594/2017 e com base no art. 31 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:98899C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA,** CNPJ nº 04.010.896/0001-40, para realizar o conserto na rede de água potável da localidade de Esquina Wunsch, pelo valor de R$ 6.062,00, nos termos do processo nº 676/2017 e com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista a urgência no atendimento da situação e a impossibilidade de realizar uma licitação em tempo hábil, uma vez que, a comunidade está sem água potável.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 08 de agosto de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:215D52AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2017 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE FORNECEDOR / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017 - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo/Financeiro, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público as informações que seguem referente à **alteração** de **razão social** da empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda. que, a partir do dia **21/06/2017**, passou a se chamar SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ Nº 05.531.725/0001-20 (permanece o mesmo), conforme Protocolo 178063177 – 19/06/2017 da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Assim sendo, neste pregão eletrônico e nos demais onde consta a razão social anterior - Dimaci/SC -, deve ser alterado para Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo/Financeiro da FHC

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:7007F69C

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2017 - AQUISIÇÃO DE CAMA DE PARTO MOTORIZADA (PPP) / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 – FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna

pública a HOMOLOGAÇÃO do **PE nº 14/2017 –** Aquisição de Cama de Parto Motorizada (PPP), para uso no Centro Obstétrico da Fundação Hospital Centenário (FHC)**,** destacando a empresa vencedora conforme informação infradisposta, na seguinte ordem:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14/2017
OBJETO: Aquisição de Cama de Parto Motorizada (PPP), para uso no Centro Obstétrico da Fundação Hospital Centenário (FHC).
CONTRATADO: Distribuidora Médico Hospitalar Hospimetal Ltda - Epp CNPJ 00.017.436/0001-93
VALOR: R$ 57.780,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e oitenta reais)
PRAZO: O prazo de entrega dos equipamentos será de 10 dias úteis após a emissão da nota de empenho (ordem de compra) e a vigência se dará por 12 (doze) meses após a entrega (prazo de garantia).
A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:30619B48

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2017 - SRP SOLUÇÕES PARA TERAPIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 29/2017 -** Menor Preço Global, SRP **- OBJETO:** aquisição futura de SOLUÇÕES PARA TERAPIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA, conforme solicitação do setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário – FHC. **DATA DE ABERTURA:** 23 de agosto de 2017 às 10h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:DA661CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.640 A, DE28 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre os anúncios publicitários da Administração Direta, Empresas Públicas, Autarquias, Fundações, Institutos Municipais e Câmara de Vereadores de São Leopoldo."

EDITE RODRIGUES LISBOA, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Todos os anúncios publicitários e patrocínios pagos por órgãos públicos municipais inseridos em jornais, televisão e meios digitais deverão conter, de forma visível, o valor custeado pela inserção.

Parágrafo único - Quando o anúncio for feito por meio de rádio, deverá ser informado o valor pago pela inserção ao final do anúncio.

Art. 2º - Ficam submetidas a esta norma, as seguintes entidades:
I – Administração Pública Direta;
II- Empresas Públicas;
III- Autarquias;
IV- Fundações;
V- Institutos Municipais;
VI – Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Eventos que receberem patrocínio dos órgãos mencionados no Artigo 2º deverão informar em seu material de divulgação o valor destinado pelo patrocinador público.

Art. 4º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2017.

EDITE RODRIGUES LISBOA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:03179972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.647, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), tendo como fonte a redução de igual valor nos recursos 0040 ASPS, Ações e Serviços Públicos em Saúde e 4590 Média e Alta Complexidade**.**

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – ATENÇÃO BÁSICA		
2124 – ATENÇÃO BÁSICA POVOS INDÍGENAS		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 4090 – Obras e Instalações	R$	51.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	51.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) sendo do recurso 0040 ASPS, Ações e Serviços Públicos em Saúde e 4590 Média e Alta Complexidade Federal, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 – GESTÃO DO SUS		
1058 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0040 – Obras e Instalações.....	R$	33.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2126 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4590 – Material de Consumo.....	R$	18.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	51.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:7AC22EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.651, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 2.362.855,25 (Dois milhões trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior dos recursos vinculados 1060, 2191, 2192, 2245, 2246, 2302,2304,2318, 2377 E 2402.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 2.362.855,25 (Dois milhões trezentos e sessenta e dois oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

1200		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1201		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163		FOLHA DE PAGTOS E ENC.SEC.DESENV.SOCIAL		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 -	2191-	Venc. Vantagens Fixas – Pes. Civil.....	R$	310.174,26
3.1.9.1.13.00.00.00.00 -	2191-	Obrigações Patronais.....	R$	100.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 -	2191-	Auxílio Alimentação.....	R$	50.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 -	2191-	Auxílio Transporte.....	R$	50.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 -	2191-	Venc. Vantagens Fixas – Pes. Civil	R$	150.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 -	2191-	Auxílio Alimentação.....	R$	15.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 -	2191-	Auxílio Transporte.....	R$	15.837,76
1202		DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1033		CADASTRO ÚNICO DO PBF		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 -	1060-	Equip. Mat. Permanente.....	R$	483.307,48
3.3.9.0.30.00.00.00.00 -	1060 -	Material de Consumo.....	R$	30.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 -	1060 -	Mat. Bem ou Serv. Dist. Gratuíta.....	R$	50.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 -	1060 -	Passagens e Desp. Locomoção.....	R$	9.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 -	1060 -	Outros Serv. Terc – Pessoa Física.....	R$	29.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 -	1060 -	Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....	R$	120.000,00
2166		MANUTENÇÃO DOS CRAS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-	1060 -	Material de Consumo.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 -	1060 -	Outros Serv.Terc – Pessoa Jurídica.....	R$	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 -	1060 -	Equip. Mat. Permanente.....	R$	127.776,65
3.3.9.0.30.00.00.00.00 -	2191 -	Material de Consumo.....	R$	45.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 -	2191 -	Outros Serv. Terc – Pessoa Física.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 -	2191 -	Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....	R$	47.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 -	2377 -	Material de Consumo.....	R$	776,13
3.3.9.0.30.00.00.00.00 -	2402 -	Material de Consumo.....	R$	6.805,96

(Lei Municipal nº 8.651, de 04.08.2017.....2)

2164		REDE SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 -	2318 -	Subvenções Sociais.....	R$	289.310,69
1204		DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2193		CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO POP DE/NA RUA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 -	2302 -	Material de Consumo.....	R$	30.835,52
3.3.9.0.39.00.00.00.00 -	2302 -	Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....	R$	10.000,00
2189		REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 -	2318 -	Subvenções Sociais.....	R$	184.347,43
3.3.5.0.43.00.00.00.00 -	2246 -	Subvenções Sociais.....	R$	46.883,59
2190		MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 -	2192 -	Material de Consumo.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 -	2192 -	Outros Serv. Terc – Pessoa Física.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 -	2192 -	Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....	R$	20.000,00
2191		MANUTENÇÃO DO CENTRO POP		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 -	2304 -	Material de Consumo.....	R$	81.699,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R$	2.362.855,25

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior dos Recursos:

1060 – FMAS.....	R$	869.084,13
2191 – PISO BÁSICO FIXO.....	R$	612.174,26
2192 – MANUTENÇÃO DO CREAS.....	R$	230.937,76
2245 – ATENDIMENTO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE.....	R$	184.347,43
2246 – ATENDIMENTO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.....	R$	46.883,59
2302 – PAC II – PISO ALTA COMPLEXIDADE.....	R$	40.835,52
2304 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – POP	R$	81.669,78
2318 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$	289.310,69
2377 – APRIMIORA REDE.....	R$	776,13
2402 – BPC NA ESCOLA.....	R$	6.805,96

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:CB580E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.652, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), tendo como fonte de recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 2229 - Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.03 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA		
2.187 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS		
3350.43.00.00.00.00 – 2229 – Subvenções Sociais.....	R$	700.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	700.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recursos 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:497D68AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.654, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 34.522,19 (Trinta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2301 – ACESSUAS, e Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 34.522,19 (Trinta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos e Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) tendo com fonte a entrada de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme especificações abaixo:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.02 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2166 – MANUTENÇÃO DOS CRAS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 2301 – Material de Consumo.....	R$	4.522,19
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 2301 – Mat.Bem ou Serv. Distr. Gratuíta.....	R$	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2301- Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....	R$	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	34.522,19
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1204 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2190 – MANUTENÇÃO DO CREAS		
4.4..9.0.52.00.00.00.00 -2411 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	6.000,00
TOTAL DO CRÉDDITO ESPECIAL.....	R$	6.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial pelo artigo anterior, terão origem na entrada de recursos provenientes no superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2301 – ACESSUAS – no valor de R$ 34.522,19 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) e os recursos para abertura do Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), terão origem na entrada de recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:BFD6130F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.653, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor de R$ 1.050.000,00(um milhão e cinquenta mil reais) tendo como fonte de recurso a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2189 – REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 0001 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 1.050.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R$ 1.050.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento – no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), conforme abaixo:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2164 – REDE SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 0001 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 1.050.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO .....R$ 1.050.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal
style='text-align:justify'>

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:58612F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.655, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a aditar o contrato de concessão oriundo da Concorrência Pública 003/1996, conforme Lei Municipal nº 4.177/1995, celebrado com a empresa OLIVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a aditar o contrato de concessão oriundo da Concorrência Pública 003/1996, conforme Lei Municipal nº 4.177/1995, celebrado com a empresa OLIVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em 6 (seis) meses, prorrogável por até 6 (seis) meses, devidamente justificado.

Art. 2º O valor do repasse mensal pelo uso do espaço público fica alterado para R$ 4.976,47 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:1AAEB26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.812, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 94 (Noventa e quatro) horas de serviço extraordinário, conforme Memorando Interno nº 522/2017, em anexo, no mês de junho de 2017, aos servidores ÉDSON MOACIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 85.072, Atendente Social e SINARA DORNELES DE SOUZA, matrícula nº 85.206, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devido ao acúmulo do serviço no setor.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:21C324B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.813, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 700 (Setecentas) horas mensais de serviço extraordinário no mês de julho de 2017, conforme Memorando Interno n.º 044/2017, em anexo, para motoristas da Central de Veículos, tendo em vista a necessidade de atender diversas Secretarias, além de demandas judiciais.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:F5A0CB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.815, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 766 (Setecentas e sessenta e seis) horas de serviço extraordinário, conforme Memorando Interno nº 268/2017, em anexo, no mês de março de 2017, aos servidores AIRTON DA SILVA, matrícula nº 82.112, Motorista, ÂNGELA DELLA FLORA ORTIZ, matrícula nº 84.769, Atendente Social, ANTÔNIO BACELAR DA SILVA COELHO, matrícula nº 83.067, Motorista, CRISTIANE DOS SANTOS, matrícula nº 61.322, Atendente Social, EDSON MOACIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 85.072, Atendente Social, MARA INÊS WICKERT MODER DA SILVA, matrícula nº 85.377, Assistente Social, NEILA CRISTINA DA COSTA GUIMARÃES, matrícula nº 84.760, Atendente Social, REINALDO JULIANO STURMER, matrícula nº 25.419, Motorista, SIMONE LINDENMEYER PRATES RAMOS, Matrícula nº 85.419, Psicóloga e SUZI ANGELIN GONÇALVES VASCONCELOS, matrícula nº 83.413, Atendente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devido ao acúmulo do serviço no setor.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:4DAF07FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.816, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, que prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 878 (Oitocentas e setenta e oito) horas de serviço extraordinário no mês de julho de 2017, conforme Memorando nº 060/2017-DAA, a servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para atender as solicitações de manutenção de vias, tais como: operação tapa buracos, patrolamento/manutenção de vias, conserto e desobstruções em rede de drenagem pluvial.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:7DE870CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.818, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 2.362.855,25 (Dois milhões trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior dos recursos vinculados 1060, 2191, 2192, 2245, 2246, 2302,2304,2318, 2377 E 2402.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.651, de 04 de agosto de 2017 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 2.362.855,25 (Dois milhões trezentos e sessenta e dois oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
1201	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE			
2163	FOLHA DE PAGTOS E ENC.SEC.DESENV.SOCIAL			
3.1.9.0.11.00.00.00.00 -	2191-	Venc. Vantagens Fixas – Pes. Civil.....	R$	310.174,26
3.1.9.1.13.00.00.00.00 -	2191-	Obrigações Patronais.....	R$	100.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 -	2191-	Auxílio Alimentação.....	R$	50.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 -	2191-	Auxílio Transporte.....	R$	50.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 -	2191-	Venc. Vantagens Fixas – Pes. Civil	R$	150.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 -	2191-	Auxílio Alimentação.....	R$	15.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 -	2191-	Auxílio Transporte.....	R$	15.837,76
1202	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
1033	CADASTRO ÚNICO DO PBF			
4.4.9.0.52.00.00.00.00 -	1060-	Equip. Mat. Permanente.....	R$	483.307,48
3.3.9.0.30.00.00.00.00 -	1060 -	Material de Consumo.....	R$	30.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 -	1060 -	Mat. Bem ou Serv. Dist. Gratuíta.....	R$	50.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 -	1060 -	Passagens e Desp. Locomoção.....	R$	9.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 -	1060 -	Outros Serv. Terc – Pessoa Física.....	R$	29.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 -	1060 -	Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....	R$	120.000,00
2166	MANUTENÇÃO DOS CRAS			
3.3.9.0.30.00.00.00.00-	1060 -	Material de Consumo.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 -	1060 -	Outros Serv.Terc – Pessoa Jurídica.....	R$	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 -	1060 -	Equip. Mat. Permanente.....	R$	127.776,65
3.3.9.0.30.00.00.00.00 -	2191 -	Material de Consumo.....	R$	45.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 -	2191 -	Outros Serv. Terc – Pessoa Física.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 -	2191 -	Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....	R$	47.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 -	2377 -	Material de Consumo.....	R$	776,13
3.3.9.0.30.00.00.00.00 -	2402 -	Material de Consumo.....	R$	6.805,96

(Decreto nº 8.818, de 04.08.2017.....2)

2164	REDE SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA			
3.3.5.0.43.00.00.00.00 -	2318 -	Subvenções Sociais.....	R$	289.310,69
1204	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
2193	CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO POP DE/NA RUA			
3.3.9.0.30.00.00.00.00 -	2302 -	Material de Consumo.....	R$	30.835,52
3.3.9.0.39.00.00.00.00 -	2302 -	Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....	R$	10.000,00
2189	REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL			
3.3.5.0.43.00.00.00.00 -	2318 -	Subvenções Sociais.....	R$	184.347,43
3.3.5.0.43.00.00.00.00 -	2246 -	Subvenções Sociais.....	R$	46.883,59
2190	MANUTENÇÃO DO CREAS			
3.3.9.0.30.00.00.00.00 -	2192 -	Material de Consumo.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 -	2192 -	Outros Serv. Terc – Pessoa Física.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 -	2192 -	Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....	R$	20.000,00
2191	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP			
3.3.9.0.30.00.00.00.00 -	2304 -	Material de Consumo.....	R$	81.699,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R$	2.362.855,25

Art. 2º
Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior dos Recursos:

1060 – FMAS.....	R$	869.084,13
2191 – PISO BÁSICO FIXO.....	R$	612.174,26
2192 – MANUTENÇÃO DO CREAS.....	R$	230.937,76
2245 – ATENDIMENTO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE.....	R$	184.347,43
2246 – ATENDIMENTO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.....	R$	46.883,59
2302 – PAC II – PISO ALTA COMPLEXIDADE.....	R$	40.835,52
2304 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – POP	R$	81.669,78
2318 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$	289.310,69
2377 – APRIMIORA REDE.....	R$	776,13
2402 – BPC NA ESCOLA.....	R$	6.805,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:7A7011E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.819, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), tendo como fonte de recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 2229 - Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.652, de 04 de agosto de 2017 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.03 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA		
2.187 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS		
3350.43.00.00.00.00 – 2229 – Subvenções Sociais.....	R$	700.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	700.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recursos 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:ED4C0E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.820, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor de R$ 1.050.000,00(um milhão e cinquenta mil reais) tendo como fonte de recurso a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.653, de 04 de agosto de 2017 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento do município no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2189 – REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 0001 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 1.050.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R$ 1.050.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento – no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), conforme abaixo:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2164 – REDE SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 0001 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 1.050.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO .....R$ 1.050.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:8D500FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.821, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 34.522,19 (Trinta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2301 – ACESSUAS, e Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.654, de 04 de agosto de 2017 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 34.522,19 (Trinta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos e Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) tendo com fonte a entrada de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme especificações abaixo:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.02 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2166 – MANUTENÇÃO DOS CRAS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 2301 – Material de Consumo.....	R$	4.522,19
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 2301 – Mat.Bem ou Serv. Distr. Gratuíta.....	R$	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2301- Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....	R$	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	34.522,19
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1204 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2190 – MANUTENÇÃO DO CREAS		
4.4..9.0.52.00.00.00.00 -2411 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	6.000,00
TOTAL DO CRÉDDITO ESPECIAL.....	R$	6.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial pelo artigo anterior, terão origem na entrada de recursos provenientes no superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2301 – ACESSUAS – no valor de R$ 34.522,19 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) e os recursos para abertura do Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), terão origem na entrada de recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:6FA5A938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.822, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Serviços Públicos

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 412 (Quatrocentas e doze) horas de serviço extraordinário no mês de junho de 2017, conforme Memorando nº 246/2017, a servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para atender os serviços dos Cemitérios Municipais, Controle Semafórico, Aterro Sanitário e Setor Administrativo.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:36BF99DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.823, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 767 (Setecentas e sessenta e sete) horas de serviço extraordinário, conforme Memorando Interno nº 517/2017, em anexo, no mês de abril de 2017, aos servidores AIRTON DA SILVA, matrícula nº 82.112, Motorista, ANTÔNIO BACELAR DA SILVA COELHO, matrícula nº 83.067, Motorista, DIBLAINE TAIMARA DA SILVEIRA, matrícula nº 61.147, Atendente Social, ELISANDRA DOS SANTOS BRUM, matrícula 61.323, Atendente Social, JAQUELINE LINHAR ALMEIDA, matrícula nº 85.108, MARA INÊS WICKERT MODER DA SILVA, matrícula nº 85.377, Assistente Social, NEILA CRISTINA DA COSTA GUIMARÃES, matrícula nº 84.760, Atendente Social, REINALDO JULIANO STURMER, matrícula nº 25.419, Motorista, ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 61.358, ROSAURA MADRUGA DA ROSA, matrícula nº 61.022, Atendente Social, SANDRA CRISTINE PAES DE MEDEIROS, matrícula nº 61.085, Atendente Social, SINARA DORNELES DE SOUZA, nº 85.206, Assistente Social, SUZI ANGELIN GONÇALVES VASCONCELOS, matrícula nº 83.413, Atendente Social e THALES QUINTEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 61.034, Atendente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devido ao acúmulo do serviço no setor.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:C46DBED6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
MAPA DE VENCEDORES DISPENSA 067/2017

MERCADO ECONOMICO - CHL SUPERMERCADO LTDA

Total R$431,25

T.J HARTMANN SUPERMERCADO LTDA-EPP

Total R$2.296,55

Total Geral R$2.727,80

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:54FFA7B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017
ABERTURA: 09h00min do dia 22 de Agosto de 2017 / **TIPO:** Menor preço por item / **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para a Administração Municipal.

O Edital encontra-se disponíveis no site
www.taquara.rs.gov.br /
www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails
compras@taquara.rs.gov.br /
compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 08 de Agosto de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:EC7871FA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

ABERTURA: 09h00min do dia 23 de Agosto de 2017 / **TIPO:** Menor preço GLOBAL / **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de Plotagens de forma parcelada.

O Edital encontra-se disponível no site
www.taquara.rs.gov.br / ou através dos e-mails
compras@taquara.rs.gov.br /
compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 08 de Agosto de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:0056DC40

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
ABERTURA: 09h00min do dia 24 de Agosto de 2017 / **TIPO:** Menor preço por hora/técnica / **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para serviço de manutenção e conserto de micro-ônibus e ambulâncias, veículos a diesel.

O Edital encontra-se disponível no site
www.taquara.rs.gov.br / ou através dos e-mails
compras@taquara.rs.gov.br /
compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 08 de Agosto de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:DE39E000

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
ABERTURA: 09h00min do dia 28 de Agosto de 2017 / **TIPO:** Menor preço por item / **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para serviços de TORNO E SOLDA para manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município e ferros em geral, bem como implementos agrícolas vinculados à Diretoria Geral de Agricultura, com fornecimento de mão de obra e material quando houver necessidade, e este estiver dentro do preço de mercado.

O Edital encontra-se disponível no site
www.taquara.rs.gov.br / ou através dos e-mails
compras@taquara.rs.gov.br /
compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 08 de Agosto de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:DEE75BDA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
ABERTURA: 09h00min do dia 29 de Agosto de 2017 / **TIPO:** Menor preço por hora/técnica / **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para execução de serviços de **CONSERTO DE MOLAS**, da frota do Município, sendo caminhões, ônibus, micro-ônibus, furgões, camionetes e máquinas, com fornecimento de mão de obra e material quando houver necessidade, e esta estiver dentro do preço de mercado.

O Edital encontra-se disponível no site
www.taquara.rs.gov.br / ou através dos e-mails
compras@taquara.rs.gov.br /
compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 08 de Agosto de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:E60C7D5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 026/2017

Fundamento: Art. 24 inciso I combinado com Art. 26 inciso III, da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Halan Diones da Silva
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra para troca de pisos de três salas de aula da escola Professor Laertsan Tavares Carvalho
Valor: R$ 12.395,63

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E7AB419F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III, da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Jaisson Silva de Andrade
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e serviço de mão de obra para veículos escolares da Secretaria de Educação e Cultura do Município
Valor: R$ 3.642,00

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F5341B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III, da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Adilson Flores da Silva - ME
Objeto: Contratação de empresa para manutenção do ônibus escolar placa ITQ 4024
Valor: R$ 216,00

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:20C8A87F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **CESPRO**

PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços Técnicos Profissionais de Desenvolvimento da Seção de Legislação do Site da Prefeitura Municipal de Tramandaí, podendo ser utilizado por servidores e cidadãos, para a realização da Consolidação das Normas (Leis) do Município. Valor total de R$ 7.895,00 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Base legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 10510/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:774A4FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IV DE RETIFICAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

EXTRATO DA ATA IV DE RETIFICAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 (aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no SAMU e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP**, retifica valor unitário do item nº 259, passando para R$ 3,90; retifica valor unitário do item nº 262, passando para R$ 19,40; retifica valor unitário do item nº 263, passando para R$ 8,60; retifica valor unitário do item nº 264, passando para R$ 10,90; retifica valor unitário do item nº 265, passando para R$ 14,70; retifica valor unitário do item nº 266, passando para R$ 16,30.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:555A5B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 098/2017.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 098/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 070/2017**, o qual tem por objeto a aquisição de material de sinalização vertical e horizontal, **RETIFICANDO** a descrição do item n° 26 do Anexo III do Edital e **DESIGNANDO** nova data para o certame: **23/08/2017 às 13h30min**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:0CEBC082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 099/2017.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 099/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 13h30min do dia 25 de agosto de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de disco compacto – cd/dvd, para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção 'Portal da Transparência', opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão) / Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:D12E8149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2017.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 13h30min do dia 28 de agosto de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de materiais destinados a oficinas de embelezamento a serem desenvolvidas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e Centro de Convivência**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção 'Portal da Transparência', opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão) / Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:DA90B021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 22 de agosto de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Manutenção Automotiva, Geometria e Balanceamento, Chapeação e Funilaria, Serviço Elétrico, Troca de Óleo, Borracharia e Higienização**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:F461F4CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017 conforme Edital de Licitações na Modalidade Chamamento Público n° 004/2017 de 14/07/2017, para o fornecimento de vale compras para os sorteios da campanha "Compre em Três Coroas e ganhe prêmios", conforme Lei Municipal n° 3678/2017 de 12/07/2017 e Decreto Municipal n° 2818 de 12/07/2017, na quantidade de 200 vale compras ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), com base no Art. 25 caput da Lei Federal 8.666/93.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Recargas Três Coroas Ltda – Me	09.336.063/0001-98
L G V Farmácias Ltda – Me	11.020.296/0003-90
Fritsch & Cia Ltda – Me	11.758.800/0001-92
Samuel Paulo Backes & Cia Ltda – Me	15.563.106/0001-70
R J K Materiais de Construção Ltda – EPP	73.993.198/0001-25
Flosuana Tecidos e Confecções Ltda – Me	01.352.168/0001-29
I. T. Trentini – EPP	05.846.320/0001-80
Alberto Manoel Wingert & Cia Ltda – EPP	03.159.434/0001-27
Diego Henrich & Cia Ltda – Me	87.371.407/0001-03
Farmácia Paranhanha Ltda	03.606.054/0001-93
Cristiano A. Dienstmann – Me	10.732.133/0001-06
Bazar da Sorte Ltda – Me	18.473.184/0001-72
N. A. Modas Ltda – Me	07.546.584/0001-44
Madeireira Paranhana Ltda	04.797.796/0001-06
Salete Flach & Cia Ltda – Me	06.080.984/0001-44
Cirleu S. Duarte Eireli – Me	73.691.081/0001-97
Supermercado Lanz Ltda	97.757.058/0002-05

Abastecedora Fagundes Ltda	00.577.065/0002-85
Filler Alimentos e Bebidas Ltda	00.176.513/0001-58

Três Coroas, em 07 de agosto de 2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:D8CFDA46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 2596/2017, para contratação da empresa **VALETE NEGOCIOS LTDA – ME**, para fins contratação de empresa para realizar elaboração de Projeto de Sinalização Viária e Turística no Município de Três Coroas., no valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), com base no Inc. II, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 07 de agosto de 2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:D4336292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 074/17**, com **VALETE NEGOCIOS LTDA – ME**, contratação de empresa para realizar elaboração de Projeto de Sinalização Viária e Turística no Município de Três Coroas, no valor global de R$ 7.800,00. **Data da assinatura:** 07 de agosto de 2017.

Três Coroas, 09 de agosto de 2017

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:5FCFE74C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2017
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Guilherme Felipe Rodrigues de Souza – EPP – Residencial Terapêutico Green Valle
OBJETO: Prestação de serviço de abrigamento de três pacientes
VALOR: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1766/2017
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 31 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:2D075EB6

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2017
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Ana Cristina Manjabosco - EPP
OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola – Colhedora de Forragens
VALOR: R$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar do envio do empenho
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 33/2017
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 31 de julho de 2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:EFBFA8CD

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2017
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Moacir Flores da Silva Junior
OBJETO: Prestação de serviço para auxiliar na logística de transporte para buscar a Chama Crioula da 9ª RT do Município de Mostardas até o Município de Tupanciretã
VALOR: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: de 10/08/2017 a 07/09/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:BEDB7F9B

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Brasilina Ribeiro
OBJETO: Prestação de serviço para transporte dos equipamentos para buscar a Chama Crioula da 9ª RT do Município de Mostardas até o Município de Tupanciretã
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: de 10/08/2017 a 07/09/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:214A5399

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2017/12912

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1766/2017
CONTRATO Nº 229/2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1766/2017,** em favor da empresa **GUILHERME FELIPE RODRIGUES DE SOUZA – EPP – RESIDENCIAL TERAPÊUTICO GREEN VALLE,** para prestação de serviços de abrigamento de três pacientes de iniciais J.N.T. , T.M.V e S.F.F, encaminhados pelo Município de Tupanciretã, no valor total de R$ R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de agosto de 2017, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 31 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:79DD2E7C

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2017
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Associação Santamariense de Árbitros de Futebol - ASAF
OBJETO: Prestação de serviço de arbitragem para o evento Regional Copa Rádio Diário de Futebol de Campo 2017
VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: Até a realização dos seis jogos do evento, com início em 06/08/2017.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 03 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:8D624375

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2017SÚMULA DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2017
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Silvana da Silva Torres – MI Prestadora de Serviços
OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra para execução de uma base, laje superior e cabeceiras em concreto armado no local do antigo pontilhão de madeira, localizado no Assentamento Cachoeira
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da autorização do DEAU
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso I da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 03 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:82027BD5

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2017
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Brasilina Ribeiro
OBJETO: Prestação de serviço para transporte de equipamentos, em veículo tipo Caminhão Baú, para buscar a Chama Crioula da 9ª RT do Município de Mostardas até o Município de Tupanciretã
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: de 10/08/2017 a 07/09/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 04 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:17B71BFA

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2017
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Aldori José Fagundes
OBJETO: Prestação de serviço de Instrutor de Música junto ao CAPS
VALOR: R$ 1.300,00 mensais
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar de 07/08/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 04 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:102FAD29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.° 117/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ANAÍSA RAMBO

OBJETO: O Objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE 5,71%, ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para a merenda Escolar, da Agricultura Familiar.

VALOR TOTAL: R$ 206,78 (Duzentos e seis reais e setenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no Edital da Chamada Pública nº 02/2017 e no artigo 65, alínea "b" do Inciso I, combinada com o § Iº, da Lei 8.666/93.

Tuparendi- RS, 08 de agosto de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:17AB923A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.° 115/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CHARLES I. LUNARDI & CIA LTDA - EPP

OBJETO: O Objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE 6,61%, ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para a merenda Escolar.

VALOR TOTAL: R$ 181,92 (Cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no Edital Pregão Presencial nº 13/2017 e no artigo 65, alínea "b" do Inciso I, combinada com o § Iº, da Lei 8.666/93.

Tuparendi- RS, 08 de agosto de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:D8601315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.266, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal N.º 2.705, de 07 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
04.0122.0010 - 2,007 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 1.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRE
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 - 2,017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 6.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRE
05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0122.0010 - 2,029 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
RECURSO: 0040 - ASPS
10.0301.0010 - 2,051 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
RECURSO: 4521 - PMAQ
05.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
28.0845.0013 - 2,063 - Apoio a Entidades/Subvenções Sociais
3350.41.00.00.00 - Contribuições R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRE
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - COORD. PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0365.0041 - 2,083 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 6.000,00
RECURSO: 0031 - FUNDEB
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 63.000,00

Art. 2.º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0451.0101 - 1,048 - Pavimentação e Construção de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 63.000,00
RECURSO: 1059 - Ministério do Turismo
TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 63.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 08 DE AGOSTO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:A967648F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"curso Seminário Estadual de Assistência Social, para as servidoras Elisa Fernandes Steffen, Elisandra Hoffmann Dos Reis, Aline Carlos Lefa"** , com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 14188/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **IGAM CORPORATIVO – CURSOS E ASSESSORIA LTDA.**
CNPJ: 07.675.477/0001-16
ENDEREÇO: Rua General Câmara, 432/604, Porto Alegre.
VALOR: **R$ 1.290,00** (um mil, duzentos e noventa reais).

Xangri-Lá, 08 de Agosto de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:17B8B38E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de óculos de grau adulto e infantil"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1464/2017, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **VANISE VONTOBEL DE CONTO - EPP**

CNPJ: 04.577.360/0001-01
ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 5200, Porto Alegre/RS.
VALOR: **R$ 29.500,00** (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Xangri-Lá, 08 de Agosto de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:1386DB9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"assinatura do banco de dados PLEO",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 13408/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FRANARIN & CIA LTDA**
CNPJ: 93.277.291/0001-40
VALOR: **R$ 1.476,00** (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, 15, Porto Alegre/RS.

Xangri-Lá, 08 de Agosto de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:8FC0ECCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"locação de imóvel matrícula 21997"**, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 12837/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FRANCISCO BARCELLA**
CPF: 087.743.820-04
ENDEREÇO: Rua Rio Apucaé, 1071, Xangri-lá/RS
VALOR: **R$ 12.444,00** (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Xangri-Lá, 08 de Agosto de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:D5E5530D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 323-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de setembro de 2017 às 13h, ocorrerá Concorrência Pública para, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Pavimentação com Blocos Intertravados de Concreto, conforme EDITAL DE Nº 179/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio
www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 08 de agosto de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:745C7EBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 338-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de agosto de 2017,**às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL PRESTES,** conforme n° de **Edital 178-2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio
www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 08 de agosto de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:C00D50BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 248-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **31 de agosto de 2017 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PARQUE INFANTIL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme **Edital de nº 176-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio
www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal
www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 08 de agosto de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:D977FDF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 266-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de agosto de 2017 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE,** conforme **Edital de nº 177-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio
www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal
www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 08 de agosto de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:D5072B50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 293-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de agosto de 2017 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PIRÂMIDE ESTILO TENDA,** conforme **Edital de nº 175-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio

www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 08 de agosto de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:07615B10

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.